

## CHAMAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS – alocação DE VAGAS REMANESCENTES DA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA

A Unidade Regional de Ensino de Mauá, em conformidade com a Portaria DIPES nº 01, de 05 de janeiro de 2026, e com a Resolução SEDUC nº 158/2025, torna público o presente chamamento para atribuição de vagas na disciplina de **Matemática** aos docentes candidatos aprovados na etapa de entrevista, no âmbito do Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas – 2026.

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objetivo convocar **novos candidatos das categorias A, F, O e candidato à contratação**, que atendam às seguintes habilitações:

- Portadores de diploma de **licenciatura plena em Matemática**;
- Portadores de diploma de **licenciatura plena**, autorizados a ministrar aulas de **Matemática**, conforme Indicação CEE 213/2021
- Portadores de **licenciatura curta em Matemática**;
- Estudantes de licenciatura plena, desde que apresentem **mínimo de 160 horas em Matemática**;
- Portadores de diploma de **bacharelado ou tecnólogo de nível superior**, desde que apresentem **mínimo de 160 horas em Matemática**.

para participação em **sessão presencial de atribuição de vagas remanescentes** das unidades escolares PEI jurisdicionadas à URE de Mauá, **respeitada a ordem de classificação e as habilitações/autorizações exigidas**.

### 2. DA ATRIBUIÇÃO – NOVOS CANDIDATOS (HABILITADOS E AUTORIZADOS)

**Categorias A, F, O e candidato à contratação – Alocação URE**

**Data:** 16 de janeiro de 2026 (sexta-feira)

**Horário:** 09h00

**Local:** Unidade Regional de Ensino de Mauá

Rua Vitorino Dell'Antonia, nº 192 – Vila Noêmia – Mauá/SP

### 3. DAS OBRIGAÇÕES DOS DOCENTES

3.1. Constituem obrigações dos docentes convocados:

- I – Comparecer ao local, na data e no horário estabelecidos neste Edital;
- II – Apresentar a documentação pessoal e funcional exigida no processo de atribuição;
- III – A ausência ou a não apresentação da documentação necessária implicará no não atendimento do docente;
- IV – Acompanhar as publicações e comunicados oficiais da Unidade Regional de Ensino de Mauá.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este chamamento segue integralmente o disposto na Portaria DIPES nº 01/2026 e na Resolução SEDUC nº 158/2025.

4.2. As vagas eventualmente não preenchidas poderão ser redistribuídas em etapas posteriores, conforme cronograma estabelecido pela SEDUC.

16 de janeiro de 2026